



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 011/2009

Defere os pedidos de alteração de férias e folga compensatória formulados pelo Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Eme Carla Pereira Cruz da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando o pedido formulado verbalmente pelo Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA alteração de suas férias (30 dias) e folga compensatória (5 dias úteis), concedidas por meio da Resolução Administrativa n° 258/2008, para serem usufruídas nos períodos de 11.2 a 12.3 2009 e de 13.3 a 19.3.2009, respectivamente.

Manaus, 21 de janeiro de 2009.

L.F. Luíza
LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região